

LEI Nº 242

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ

Súmula: (Orçamento da Receita e Despesa para o Exercício de 1961).

LEI SANCIONADA EM ____ de ____ de ____

VISTO:

Josué Guimarães
Prefeito Municipal

Pedro de Almeida Lemes
Secretário

Elias Pacheco Cléto
Cont. Reg. no C.R.C. do PR sob nº 800

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 242

Súmula: (Orçamento da Receita e Despesa para o Exercício de 1961).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - A Receita Geral do Município de Palmas, Estado do Paraná, para o Exercício de 1961 é orçada em CR\$ 7.360.000,00 (Sete Milhões, Trezentos e Sessenta Mil Cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SUB-PARCELA CR\$	PARCELA CR\$	EFETIVA CR\$	Mutações Patrimoniais CR\$	TOTAL CR\$
Local	Geral						
0-1	0-1	Receita Ordinária Tributária					
		a) Impostos					
	0-11-1	<u>Imposto Territorial</u>					
0-1		Imposto Territorial Urbano e Sub-urbano					
		a) Distrito da Sede		90.000,00			
		b) Distrito de General Carneiro		10.000,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul		10.000,00			
		d) Distrito de Cel Domingos Soares		10.000,00	120.000,00		

	0-12-1	<u>Imposto Predial</u>					
0-2		Imposto Predial Urbano					
		a) Distrito da Sede		240.000,00			
		b) Distrito de General Carneiro		20.000,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul		20.000,00			
		d) Distrito de Cel Soares		20.000,00	300.000,00		
0-3	0-17-3	<u>Imposto sobre Indústrias e Profissões</u>					
		a) Distrito da Sede		800.000,00			
		b) Distrito de General Carneiro		200.000,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul		100.000,00			
		d) Distrito de Cel Soares		200.000,00	1.300.000,00		
	0-18-3	<u>Imposto de Licença</u>					
0-4		Imposto de Licença					
		I) Para Localização					
		a) Distrito da Sede		250.000,00			
		b) Distrito de General Carneiro		60.000,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul		30.000,00			
		d) Distrito de Cel Soares		60.000,00	400.000,00		
0-5	0-18-3	II) <u>Para Circulação</u>					
		a) Distrito da Sede		90.000,00			
		b) Distrito de General Carneiro		10.000,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul		10.000,00			
		d) Distrito de Cel Soares		10.000,00	120.000,00		
0-6	0-18-3	III) <u>Para Publicidade</u>					
		a) Distrito da Sede		400,00			
		b) Distrito de General Carneiro		200,00			

		c) Distrito de Jangada do Sul		200,00			
		d) Distrito de Cel Soares		200,00	1.000,00		
0-7	0-18-3	<u>IV) Para Outros Fins</u>					
		a) Distrito da Sede		25.000,00			
		b) Distrito de General Carneiro		5.000,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul		5.000,00			
		d) Distrito de Cel Soares		5.000,00	561.000,00		
0-8	0-19-7	<u>Imposto de Selo</u>					
		a) Imposto de Selo Municipal		7.200,00			
		b) Distrito de General Carneiro		1.800,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul		1.200,00			
		d) Distrito de Cel Soares		1.000,00	12.000,00		
0-9	0-27-3	<u>Imposto sobre Jogos e Diversões</u>					
		Imposto sobre diversões públicas					
		a) Distrito da Sede		1.500,00			
		b) Distrito de General Carneiro		500,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul		500,00			
		d) Distrito de Cel Soares		500,00	3.000,00		
	1-14-4	b) <u>Taxas</u>					
1-0	1-14-4	Taxas p/ fins Hospitalares					
		Assistência aos Doentes e necessitados					
		a) Distrito da Sede		150.500,00			
		b) Distrito de General Carneiro		30.900,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul		17.900,00			
		d) Distrito de Cel Soares		30.700,00	230.000,00		

1-1	1-15-4	<u>Taxas de Assistência e Segurança Social</u>				
		I) Escolar				
		a) Distrito da Sede	2.500,00			
		b) Distrito de General Carneiro	500,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul	500,00			
		d) Distrito de Cel Soares	500,00	4.000,00		
	1-15-4	<u>Contribuição para Aplicação Social</u>				
1-2		II) Assistência ao Menor Desamparado				
		a) Distrito da Sede	10.000,00			
		b) Distrito de General Carneiro	2.000,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul	2.000,00			
		d) Distrito de Cel Soares	2.000,00	16.000,00	16.000,00	
	1-21-4	<u>Taxas de Expediente</u>				
		Taxa de Expediente e Emolumentos em Geral				
		a) Distrito da Sede	45.000,00			
		b) Distrito de General Carneiro	5.000,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul	5.000,00			
		d) Distrito de Cel Soares	5.000,00	60.000,00		
	1-23-4	<u>Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos</u>				
1-4		Aferição de Pesos e Medidas				
		a) Distrito da Sede	5.000,00			
		b) Distrito de General Carneiro	2.000,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul	1.000,00			
		d) Distrito de Cel Soares	1.000,00	9.000,00		

	1-24-1	<u>Taxas de Limpeza Pública</u>					
1-5		Limpeza Pública e Particular					
		a) Distrito da Sede		10.000,00			
		b) Distrito de General Carneiro		4.000,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul		2.000,00			
		d) Distrito de Cel Soares		4.000,00	20.000,00		
	1-25-1	<u>Taxas de Urbanização</u>					
		Melhoramentos Urbanos					
		a) Distrito da Sede		200.000,00			
		b) Distrito de General Carneiro		30.000,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul		21.000,00			
		d) Distrito de Cel Soares		30.000,00	281.000,00		
	1-26-1	<u>Taxas de Rodágio</u>					
1-7		Melhoramentos Públicos Rurais					
		a) Distrito da Sede		600.000,00			
		b) Distrito de General Carneiro		500.000,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul		400.000,00			
		d) Distrito de Cel Soares		500.000,00	2.000.000,00		4.900.000,00
2	2	<u>Patrimonial</u>					
	2-01-0	<u>Renda Imobiliária</u>					
2-0		I) Transferência e Laudêmios					
		a) Distrito da Sede	55.000,00				
		b) Distrito de General Carneiro	10.000,00				
		c) Distrito de Jangada do Sul	10.000,00				
		d) Distrito de Cel Soares	10.000,00	85.000,00			
2-1	2-01-0	II) Concessões em Geral					

		a) Distrito da Sede	200.000,00				
		b) Distrito de General Carneiro	12.000,00				
		c) Distrito de Jangada do Sul	10.000,00				
		d) Distrito de Cel Soares	10.000,00	232.000,00	317.000,00		
	2-02-0	<u>Renda de Capitais</u>					
2-2		Juros e Depósitos			3.000,00		320.000,00
4	4	<u>Receitas Diversas</u>					
	4-11-0	<u>Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros</u>					
4-0		I) Renda de Matadouros particulares					
		a) Distrito da Sede	1.000,00				
		b) Distrito de General Carneiro	500,00				
		c) Distrito de Jangada do Sul	500,00				
		d) Distrito de Cel Soares	500,00	2.500,00			
4-1	4-11-0	II) Renda de Mercados					
		a) Distrito da Sede	5.000,00				
		b) Distrito de General Carneiro	500,00				
		c) Distrito de Jangada do Sul	500,00				
		d) Distrito de Cel Soares	500,00	6.500,00	9.000,00		
	4-12-0	<u>Receitas de Cemitérios</u>					
4-2		Renda de Cemitérios					
		a) Distrito da Sede		3.500,00			
		b) Distrito de General Carneiro		500,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul		500,00			
		d) Distrito de Cel Soares		500,00	5.000,00		
	4-13-0	<u>Receita de Combustíveis e Lubrificantes</u>					

4-5		Quota sobre o Fundo Rodoviário Nacional			300.000,00		
	4-14-0	Quota Prevista no Art. 15º § 4º da Constituição Federal					
4-4		Contribuição da União			1.000.000,00		
	4-15-0	Quota Prevista no Art. 20º da Constituição Federal					
4-5		Contribuição do Estado			100.000,00		
	4-16-0	Quota Prevista no Art. 21º da Constituição Federal					
4-6		Quota – participe na arrecadação de novos Tributos criados pelo Estado			20.000,00		1.454.000,00
		TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA			6.654.000,00		6.670.000,00

5	6	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>					
	6-11-0	Alienação dos Bens Patrimoniais					
5-0		Alienação de Bens Imóveis					
		a) Distrito da Sede		110.000,00			
		b) Distrito de General Carneiro		15.000,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul		10.000,00			
		d) Distrito de Cel Soares		15.000,00		150.000,00	
	6-12-0	<u>Cobrança da Dívida Ativa</u>					
5-1		Dívida Ativa					
		a) Distrito da Sede		200.000,00			
		b) Distrito de General Carneiro		20.000,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul		10.000,00			
		d) Distrito de Cel Soares		20.000,00		250.000,00	400.000,00
	6-14-0	<u>Receita de Indenizações e Restituições</u>					
5-2		a) Distrito da Sede		3.000,00			

		b) Distrito de General Carneiro		1.000,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul		1.000,00			
		d) Distrito de Cel Soares		1.000,00	6.000,00		
	6-21-0	<u>Multas</u>					
5-3		Multas em Geral					
		a) Distrito da Sede		30.000,00			
		b) Distrito de General Carneiro		3.000,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul		2.000,00			
		d) Distrito de Cel Soares		3.000,00	38.000,00		
	6-23-0	<u>EVENTUAIS</u>					
5-4		I) Eventuais					
		a) Distrito da Sede		180.000,00			
		b) Distrito de General Carneiro		20.000,00			
		c) Distrito de Jangada do Sul		16.000,00			
		d) Distrito de Cel Soares		20.000,00	236.000,00		
5-5		II) Vendas de Placas			10.000,00		290.000,00
		TTL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA			290.000,00	400.000,00	690.000,00
		TOTAL GERAL DA RECEITA			6.944.000,00	416.000,00	7.360.000,00

Art. 2º - A despesa geral do Município de Palmas, Estado do Paraná, para o exercício de 1961 é fixada em CR\$ 7.360.000,00 (Sete Milhões e Trezentos e Sessenta Mil Cruzeiros) e será despendida de conformidade com a classificação seguinte:

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CONSIGNAÇÃO CR\$	DOTAÇÃO CR\$	EFETIVA CR\$	Mutações Patrimoniais CR\$	TOTAL CR\$
Local	Geral						
0	8-0	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>					
0	8	<u>Legislativo Municipal</u>					
		<u>Dotação nº 1</u>					
0-0	8-00	Câmara Municipal					
0-0	8-00-0	Pessoal Fixo	177.000,00				
0-0	8-00-2	Material Permanente	3.000,00				
0-0	8-00-3	Material de Consumo	3.000,00				
0-0	8-00-4	Despesas Diversas	2.000,00	185.000,00	182.000,00	3.000,00	185.000,00
1	8	<u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>					
1	8	<u>Executivo Municipal</u>					
		<u>Dotação nº 2</u>					
1-0	8-02	Gabinete do Prefeito					
1-0	8-02-0	Pessoal Fixo	175.200,00				
1-0	8-02-4	Despesas Diversas	60.000,00	235.200,00	235.200,00		
		<u>Dotação nº 3</u>					
1	8	<u>Funcionalismo</u>					
1-1	8-04	Secretária					
1-1	8-04-0	Pessoal Fixo	273.000,00				
1-2	8-07	Contabilidade					
1-2	8-07-0	Pessoal Fixo	75.000,00				
1-3	8-09	Tesouraria					
1-3	8-09-0	Pessoal Fixo	78.750,00				
1-4	8-12	<u>Serviço Rodoviário Municipal (*)</u>					
1-4	8-12	Fiscalização					
1-4	8-12-0	(*) Pessoal Fixo	153.000,00				

1-5	8-15	Agências Arrecadoras					
1-5	8-13-0	Pessoal Fixo	108.000,00	687.750,00	687.750,00		
1	8	<u>Dotação nº 4</u>					
1	8	<u>Despesas da Administração</u>					
1-6	8-04-2	Material Permanente	65.000,00				
1-7	8-04-3	Material de Consumo	75.000,00				
1-8	8-04-4	Despesas Diversas	447.000,00	587.000,00	522.000,00	65.000,00	1.509.950,00
2	8	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>					
		<u>Dotação nº 3</u>					
2-2	8-89	Cemitérios	51.000,00				
2-2	8-89-1	Pessoal Variável	15.000,00				
2-2	8-89-2	Material Permanente	20.000,00				
2-2	8-89-3	Material de Consumo	20.000,00				
2-2	8-89-4	Despesas Diversas	10.000,00	116.000,00	96.000,00	20.000,00	
		<u>Dotação nº 6</u>					
2-3	8-51	<u>Fomento Agrícola</u>					
2-3	8-51-1	Pessoal Variável	10.000,00				
2-3	8-51-3	Material de Consumo	40.000,00				
2-3	8-51-4	Despesas Diversas	20.000,00	70.000,00	70.000,00		
		<u>Dotação nº 7</u>					
2-4	8-52	<u>Fomento Pecuário</u>					
2-4	8-52-1	Pessoal Variável	10.000,00				
2-4	8-52-3	Material de Consumo	10.000,00				
2-4	8-52-4	Despesas Diversas	13.000,00	33.000,00	33.000,00		
		<u>Dotação nº 8</u>					
2-6	8-85	<u>Limpeza Pública e Particular</u>					
2-6	8-85-1	Pessoal Variável	20.000,00				
2-6	8-85-3	Material de Consumo	10.000,00				
2-6	8-85-4	Despesas Diversas	10.000,00	40.000,00	40.000,00		

		<u>Dotação nº 9</u>					
2-7	8-69	Matadouros					
2-7	8-69-1	Pessoal Variável	8.000,00				
2-7	8-69-2	Material Permanente	15.000,00				
2-7	8-69-3	Material de Consumo	30.000,00				
2-7	8-69-4	Despesas Diversas	38.000,00	91.000,00	76.000,00	15.000,00	
		<u>Dotação nº 10</u>					
2-8	8-69	<u>Mercado</u>					
2-8	8-69-1	Pessoal Variável	10.000,00				
2-8	8-69-2	Material Permanente	10.000,00				
2-8	8-69-3	Material de Consumo	20.000,00				
2-8	8-69-4	Despesas Diversas	20.000,00	60.000,00	50.000,00	10.000,00	410.000,00
3	8	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS EM COMUM C/ O ESTADO</u>					
		<u>Dotação nº 11</u>					
3-1	8-33	<u>Ensino Primário</u>					
3-1	8-33-0	Pessoal Fixo	720.000,00				
3-1	8-33-2	Material Permanente	20.000,00				
3-1	8-33-3	Material de Consumo	35.000,00				
3-1	8-33-4	Despesas Diversas	61.000,00	836.000,00	816.000,00	20.000,00	
		<u>Dotação nº 12</u>					
3-2	8-24	I) Assistência Policial					
3-2	8-24-4	Despesas Diversas	20.000,00				
3-3	8-25	II) <u>Serviço Eleitoral</u>					
3-3	8-25-1	Pessoal Variável	20.000,00				
3-3	8-25-3	Material de Consumo	20.000,00				
3-3	8-25-4	Despesas Diversas	20.000,00	80.000,00	80.000,00		

		<u>Dotação nº 13</u>					
3-4	8-34	<u>Biblioteca Municipal</u>					
3-4	8-34-0	Pessoal Fixo	51.000,00				
3-4	8-34-2	Material Permanente	5.000,00				
3-4	8-34-3	Material de Consumo	2.000,00	58.000,00	53.000,00	5.000,00	974.000,00
4	8	<u>OBRAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS</u>					
		<u>Dotação nº 14</u>					
4-1	8-80	<u>Administração Geral</u>					
4-1	8-80-0	Pessoal Fixo	183.000,00				
		Serviço Rodoviário Municipal (*)					
4-1	8-80-0	Pessoal Fixo (*)	144.000,00				
4-1	8-80	Gratificações					
4-1	8-80-0	Pessoal Fixo (*)	36.000,00				
4-1	8-80	Ajuda de Custo					
4-1	8-80-0	Pessoal Fixo (*)	8.000,00	371.000,00	371.000,00		
		<u>Dotação nº 15</u>					
4-2	8-8	<u>Serviços Urbanos</u>					
4-2	8-81-0	Pessoal Fixo	57.000,00				
4-2	8-81-1	Pessoal Variável	150.000,00				
4-2	8-81-2	Material Permanente	50.000,00				
4-2	8-81-3	Material de Consumo	180.000,00				
4-2	8-81-4	I) Despesas Diversas	70.000,00				
4-2	8-81	II) Serviço Rodoviário Municipal (*)					
4-2	8-81-4	Despesas Diversas (*)	100.000,00	607.000,00	557.000,00	50.000,00	
		<u>Dotação nº 16</u>					
4-3	8-82	<u>Serviços Rurais</u>					
4-3	8-82	Serviço Rodoviário Municipal (*)					

4-3	8-82-0	Pessoal Fixo (*) Item 4	108.000,00				
4-3	8-82-0	Pessoal Fixo (*) Item 6	108.000,00				
4-3	8-82-1	Pessoal Variável (*) Item 4	170.000,00				
4-3	8-82-1	Pessoal Variável (*) Item 6	450.000,00				
4-3	8-82-2	Material Permanente (*) Item 9	100.000,00				
4-3	8-82-3	Material de Consumo (*) Item 13	290.000,00				
4-3	8-82-4	Despesas Diversas (*) Item 5	50.000,00				
4-3	8-82-4	Despesas Diversas (*) Item 7	150.000,00				
4-3	8-82-4	Despesas Diversas (*) Item 13	180.000,00	1.606.000,00	1.506.000,00	100.000,00	
		<u>Dotação nº 17</u>					
4-4	8	<u>Outros Serviços</u>					
4-4	8-87	Construção, remodelação e conservação de próprios públicos					
4-4	8-87-1	Pessoal Variável	50.000,00				
4-4	8-87-3	Material de consumo	40.000,00				
4-4	8-87-4	Despesas Diversas	40.000,00	130.000,00	130.000,00		2.714.000,00
		<u>Dotação nº 18</u>					
5	8	<u>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>					
5-1	8-29	Serviços de Assistência					
5-1	8-29-4	Despesas Diversas					
		a) Auxílios e desajustados	20.000,00				
		b) Auxílios á Caixa Escolar do Grupo “Cel. Domingos Soares” (Lei Municipal nº 68 de 22/08/51)	1.800,00				
		c) Assistência aos doentes necessitados	230.000,00				
		Soma	251.800,00				
5-2	8-48	Hospitais e Casas de Saúde					
5-2	8-48-4	Despesas Diversas	5.000,00	256.800,00	256.800,00		256.800,00

		<u>Dotação nº 19</u>				
6	8	<u>PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</u>				
6-1	8-90	Aposentadorias				
6-1	8-90-0	Pessoal fixo	24.000,00			
6-1	8-95	pensões				
6-1	8-95-4	Despesas Diversas	48.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
		<u>Dotação nº 20</u>				
7	8	<u>OUTROS ENCARGOS</u>				
7-0	8-07	Gratificações				
7-0	8-07-0	Pessoal Fixo	80.000,00			
7-0	8-07-0	Pessoal Variável	80.000,00			
7-1	8-13	I) Comissão				
7-1	8-13-4	Despesas Diversas	50.000,00			
7-2	8-13	II) Cobrança da Dívida Ativa				
7-2	8-13-4	Despesas Diversas	30.000,00			
7-2	8-28	I) Delegacia de Polícia				
7-2	8-28-4	Despesas Diversas	23.600,00			
7-3	8-4	Contribuições Diversas				
7-3	8-48	Fundo de Saúde e Assistência				
7-3	8-48-4	Despesas Diversas	333.500,00			
7-4	8-91	Instituto de Previdência				
7-4	8-91-4	Despesas Diversas	30.000,00			
7-4	8-92	Restituições de Taxas e Impostos				
7-4	8-92-4	Despesas Diversas	25.000,00			
7-5	8-93	Gratificações Especiais				
7-5	8-93	Salário Família				
7-5	8-93-0	Pessoal Fixo	80.000,00			
7-5	8-93-1	Pessoal Variável	80.000,00			
7-6	8-94	Taxa de Seguros Diversos				

7-6	8-94-4	Despesas Diversas	40.000,00				
7-7	8-99	Despesas Diversas					
7-7	8-99	I) Publicação de Atos Oficiais					
7-7	8-99-4	Despesas Diversas	70.000,00				
7-8	8-99	II) Despesas Eventuais					
7-8	8-99-4	Despesas Diversas	316.150,00	1.238.250,00	1238.250,00		1.238.250,00
		TOTAL GERAL DA DESPESA		7.360.000,00	7.072.000,00	288.000,00	7.360.000,00

Art. 3º - A despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatória será efetuada após à arrecadação da receita destinada a custeá-la ou verificação da possibilidade de sua arrecadação.

Art. 4º - A dotação orçamentária é caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e dividida por elementos.

§ 1º - Os elementos são: Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material Permanente, Material de Consumo e Despesas Diversas.

§ 2º - As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

Art. 5º - A abertura de créditos suplementares e extraordinários, depende de recursos para atender a despesa e deverá ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições em vigor.

Art. 6º - O exercício financeiro começará em 01 de Janeiro de cada ano e terminará em 31 de dezembro.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO